



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 - Ano 07 - nº 318

Maria Antonia recebe 'Mutirão contra o Aedes' neste sábado



Neste sábado haverá mutirão de combate ao mosquito *Aedes aegypti* na região do Jardim Maria Antonia e a participação popular se torna fundamental para o sucesso da operação

Uma grande ação contra o *Aedes aegypti* está sendo preparada pela Prefeitura de Sumaré para o próximo sábado (dia 18) e faz parte do “2º Mutirão Regional contra o *Aedes aegypti*”, promovido pela EPTV Campinas. O objetivo é mobilizar os municípios da região no combate às doenças transmitidas pelo mosquito, como a dengue, zika, chikungunya e até mesmo a febre amarela urbana. Em Sumaré, o alvo serão os possíveis criadouros do *Aedes* na região do Maria Antonia.

Cerca de 25 profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, entre agentes comunitários e agentes de Controle de Endemias, vão per-

correr as casas e também os terrenos públicos e privados, realizando vistorias detalhadas, orientando e recolhendo objetos que possam acumular água e servir de criadouro para o mosquito. O mutirão acontecerá das 8h às 14h e terá o apoio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Para suporte às equipes, serão utilizados quatro veículos.

“Este mutirão é uma união de forças, para conscientizar todos os cidadãos sobre a importância de se combater o mosquito. Cada um de nós pode ajudar, cuidando do nosso próprio quintal e ainda multiplicando as informações junto aos nossos familiares, amigos e vizinhos”, destacou a secretaria de

Saúde de Sumaré.

A EPTV Campinas já iniciou a campanha do “2º Mutirão Regional contra o *Aedes aegypti*” em seus veículos de comunicação, auxiliando na divulgação e conscientização das medidas necessárias para combater o mosquito. A emissora também fará a cobertura dos trabalhos nas cidades que aderiram à campanha, como Sumaré.

De acordo com o Departamento Municipal de Saúde Coletiva, outros mutirões serão realizados, oportunamente, nas demais regiões da cidade. Os bairros do Maria Antonia são os primeiros a receber a ação porque, em janeiro, foi identificado alto índice de risco

pela ADL (Avaliação de Densidade Larvária) nesta região. Os mutirões realizados aos sábados são um reforço às ações de combate, pois o trabalho destas mesmas equipes continua normalmente durante a semana, em todas as regiões da cidade.

BALANÇO

Segundo dados do último boletim epidemiológico, divulgado no dia 13 de fevereiro pela Secretaria Municipal de Saúde, Sumaré tem 89 casos notificados de dengue este ano – sendo um confirmado, 56 descartados e 32 em investigação.



Atos, Editais e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal CARLOS INACIO SOBRINHO matrícula 7243, Guarda Municipal III CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 23941/14.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Mun Administração Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal LEANDRO FERREIRA matrícula 11221, Medico Emergencista CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 13969/13.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Mun Administração Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal JAIR ALVES DA COSTA matrícula 8995, Vigia Municipal CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 3250/10.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Mun Administração Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal JOSE APARECIDO GONÇALVES JUNIOR matrícula 18054, Operador Equipamento Comunicação CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 9962/15.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Mun Administração Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Fica o funcionário público municipal JONES SOUZA DE CARVALHO matrícula 16999, Guarda Municipal III CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – Recursos Humanos, Sala C, na Avenida Brasil, nº 1111 – Distrito de Nova Veneza, Município de Sumaré-SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, para ciência em assunto de seu interesse, conforme PMS 7685/15.

Sumaré, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Mun Administração Recursos Humanos

ATO nº. 006 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2023/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) VALÉRIA REGINA MARANGONI, R.G. 34.010.808-3, titular do cargo efetivo de Telefonista, matrícula nº 901749, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo à 25 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 007 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2025/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) THIAGO MENEGON BORGES DA SILVA, R.G. 43.968.537-0, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamento de Comunicação, matrícula nº 18044, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo à 25 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 008 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2036/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOÃO CARLOS RODRIGUES ARAUJO, R.G. 21.306.316-5, titular do cargo efetivo de Aux. Técnico

em Saneamento, matrícula nº 901647, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo à 10 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 009 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2355/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) FERNANDO CARLOS XAVIER, R.G. 29.423.271-0, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17490, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 010 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2356/17.

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretário de Comunicação:** Wellington Domingos Pereira – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Marcelo Pendezza – **Chefe de Gabinete:** Felipe Pissolotto – **Gerente de Jornalismo:** Pamela Paduan – **Superintendente de Comunicação:** Silvestre Gonçalves – **Jornalista Responsável:** Silvestre Gonçalves – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ALOÍSIO PEREIRA FERRO, R.G. 22.067.302-0, titular do cargo efetivo de Operador de Equipamento de Comunicação, matrícula nº 18021, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito retroativo à 25 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 011 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2358/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ISAC MÁRIO DOS SANTOS, R.G. 24.943.086-1, titular do cargo efetivo de Operador de Bomba, matrícula nº 901273, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 28 de novembro de 2016.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 012 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2359/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARCIO LUIZ DOS SANTOS, R.G. 43.131.620-x, titular do cargo efetivo de Aux. Técnico em Saneamento, matrícula nº 901797, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 01 de novembro de 2015.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 013 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 2360/17.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JONATHAS DOS SANTOS, R.G. 42.688.208-8, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 17537, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo à 01 de dezembro de 2016.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 014 SC
de 15 de fevereiro de 2017

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: PMS 25565/16.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOÃO CARLOS RODRIGUES DE ARAÚJO, R.G. 21.306.316-5, titular do cargo efetivo de Aux. Técnico em Saneamento, matrícula nº 901647, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo à 10 de janeiro de 2017.

SILVIO CÉSAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Sumaré, 25 de Janeiro de 2017.
Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

No. Protocolo: 289/17 Data de Protocolo: 25/01/2017
No. CEVS: 355240301-477-000351-1-4 Data de Vencimento: 03/02/2018.
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1545-40
Endereço: AV: DA AMIZADE, S/Nº CHACARA BELA VISTA
Município: SUMARÉ CEP: 13175-505 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066.548318-02
Resp. Técnico: SUELI MORAES GARCIA CPF: 200.856.338-36
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 66.952 UF: SP
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,
No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.
ACITRETINA
ADAPALENO
BEXAROTENO
ISOTRETINOINA
TRETINOINA

Sumaré, 08 de Fevereiro de 2017.
Comunicado de VIGILANCIA SANITARIA

No. Protocolo: 411/17 Data de Protocolo: 08/02/2017
No. CEVS: 355240301-477-000353-1-9 Data de Vencimento: 15/02/2018.
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S.A.
CNPJ/CPF: 61.585.865/1621-35
Endereço: RUA SANTA BARBARA S/Nº JD NOVA AURORA MATÃO
Município: SUMARÉ CEP: 13180-060 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066.548318-02
Resp. Técnico: DANIELA CAMPOS ZACHIN CPF: 291.366.848-80
Conselho Prof. CRF No. Inscr.: 82928 UF: SP
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ,
No uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI do artigo 18 e inciso III do artigo 9 da Lei Federal nº 8080/90 e do artigo 124 da Portaria nº 06/99 - SVS/MS que regulamenta a Portaria nº 344/98 - SVS/MS comunicamos que, o estabelecimento está cadastrado e autorizado a comercializar medicamentos de uso sistêmico, a base de e substâncias retinóicas C2 conforme abaixo discriminado, atendendo as exigências da mesma portaria e normas específicas.
ACITRETINA
ADAPALENO
BEXAROTENO
ISOTRETINOINA
TRETINOINA

RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES QUE UTILIZAM VALE TRANSPORTE

DE ACORDO COM O ARTIGO 7º DO DECRETO FEDERAL N. 95247/1987, CONVOCAMOS TODOS OS SERVIDORES QUE UTILIZAM VALE TRANSPORTE PARA QUE COMPAREÇAM NO SEMINÁRIO, SALA E, NO PERÍODO DE 06 DE MARÇO DE 2017 À 24 DE MARÇO DE 2017, DAS 08:30 ÀS 16:00 PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL.
O SERVIDOR DEVERÁ APRESENTAR:
RG
CPF

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO EM NOME DO SERVIDOR
NOME E NÚMERO DA(S) LINHA(S) DE ÔNIBUS QUE UTILIZA.
O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA ENSEJERÁ A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DO BENEFÍCIO DE VALE TRANSPORTE.
LEMBRANDO QUE O FORNECIMENTO DO VALE TRANSPORTE É DE ACORDO COM O DECRETO N. 95247 DE 17/11/1987 CONFORME PREVISTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
"A declaração falsa ou o uso indevido do Vale-Transporte constituem falta grave."
(parágrafo 3º, dec. 95247 de 17/11/1987)
Sumaré, 17 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 076LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18720/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS FARIAS , R.G. 33.587.059-4 , matrícula nº 901762 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2017 e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 077LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18559/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA CONCEIÇÃO BARBOZA DE SOUZA , R.G. 15.124.164-8 , matrícula nº 9356 , a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 02 de janeiro de 2017 e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 078LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18979/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) SILVIA TREGILIO SILVA, R.G. 32.039.807-9, matrícula nº 9393, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de julho de 2017 e os 30(trinta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 079LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 102789/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) MARIA CATARINA RODRIGUES DE LIMA, R.G. 39.981.778-5, matrícula nº 15125, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos de 16 de janeiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 080LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 4453/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CLEUSA APARECIDA SOARES, R.G. 25.801.103-8, matrícula nº 14899, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos de 17 de janeiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 081LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 21225/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) CRISTINA LAZZARINI, R.G. 16.328.786-7, matrícula nº 5646, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 14 de março de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 082LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 22296/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) GRACIELE DE OLIVEIRA, R.G. 34.203.208-2, matrícula nº 14802, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso retroativos de 02 de janeiro de 2017 e os outros 60 (sessenta) em pecúnia.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 083LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 23022/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) PAULA SIQUEIRA ROSA, R.G. 32.395.519-8, matrícula nº 14916, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de julho de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 084LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 30874/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) ANTONIO JUAREZ FERREIRA, R.G. 37.266.988-8, matrícula nº 3963, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de março de 2017, e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 085LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 25231/16.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) WASCHITON LUIZ CASTRO, R.G. 4.564.052-3, matrícula nº 9242, a cumprir Licença Prêmio 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de abril de 2017, e os 60(sessenta) dias restantes em momento oportuno.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 086LP
de 17 de fevereiro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 1472/15.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCILENE ROSSI DE CARVALHO, R.G. 23.498.040-0, matrícula nº 12105, a cumprir Licença Prêmio 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativo de 02 de fevereiro de 2017.

SILVIO CESAR COLTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



*Portarias, Leis
e Decretos*



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.014, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que menciona. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3022/17.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré au-

torizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da Empresa MIRASOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.877.298/0002-54, com sede na Rua José Rodrigues nº 296 – Jardim Pavan, Sumaré-SP, os bens assim descritos e avaliados: uma mil (1.000) mudas de grama Z. Japônica cv Esmeralda, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - Os bens ora recebidos em doação serão utilizados pela Municipalidade para plantio no imóvel situado à Rua São Timóteo, 103 – Jardim Santa Olívia, Nova Veneza – Sumaré/SP.

Art. 2º - O órgão competente da Municipalidade fará as anotações e registros próprios.

Município de Sumaré, de 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 15 de fevereiro de 2017, no Paço Municipal e, em 17 de fevereiro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CID

DECRETO Nº 10.015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Substitui membro no poder executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE). -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 15010/13.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros representantes do Poder Executivo, titular Lucas Henrique de Souza, portador do RG nº 48.906.264, por Enio Lopes Magalhães dos Santos, portador do RG nº 42.772.133-7, e a suplente Rozilene Coelho de Faria Rocha, portadora do RG. 32.223.970, por Fabiana Neres Euzébio, portadora do RG nº 33.066.295-8 para compor no Conselho de Alimentação Escolar do Município de Sumaré (CAE), instituído pela Lei Municipal nº 4811, de 04 de junho de 2009, ficando assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo:
Titular: Enio Lopes Magalhães dos Santos - RG nº 42.772.133-7
Suplente: Fabiana Neres Euzébio - RG nº 33.066.295-8

II - Representantes da Sociedade Civil:
Titular: José Aline Pierri - RG. 34.122.401-7
Suplente: Andrea Mônica Rosseti - RG. 34.208.496-3
Titular: Fabiana Lúcia Squarizzi Alves - RG. 30.100.203-4
Suplente: Fabiana Aparecida Ribeiro - RG. 45.758.447-6

III - Representantes de Trabalhadores da Educação e de Discentes:
Titular: Arnaldo de Oliveira - RG. 33.120.860-X
Suplente: Noêmia Alves Fraga Santos -RG. 19.739.784-0
Titular: Leila Rosana dos Santos - RG. 19.534.361-X
Suplente: Filipe Rodrigues Silva Chagas - RG. 41.243.964-5

IV - Representantes de Pais de Alunos:
Titular: Maria Aparecida Dutra - RG. 19.270.472
Suplente: Ana Lúcia Santos Almeida Nascimento - RG. 43.131.624-7
Titular: Kelly Cristina Ferreira Silva - RG. 23.165.137-5
Suplente: Silmara Santos - RG. 32.692.407-3

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) possui mandato de 04 (quatro) anos iniciado em maio de 2013, portanto fica inalterado a vigência do Conselho.

DECRETO Nº 10.015/2016
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9905/16.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de fevereiro de 2017, no Paço Municipal e, em 17 de fevereiro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 184, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para exercerem a função atribuída no § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 4482/07, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4482, de 05 de outubro de 2007 e suas alterações Lei Municipal nº 4824/2009, 4997/2010 e 5367/2012; Considerando, a necessidade de regularizar a situação dos servidores, ora designados;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, para exercerem a função atribuída no § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 4482/07, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Função	Data Início
Cassio Malta Peruso	Técnico de Enfermagem E	Gerente de Área de Apoio	02/01/2017
Bruno Reina da Silva	Auxiliar Administrativo D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Denise Torce Barja	Fiscal Sanitário D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Patrícia Joana Schiavianatto	Contabilista D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Roseli Melo	Psicólogo C	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Carolina Lopes	Enfermeira E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Elisa Aparecida Vasconcelos de Sousa	Fiscal Sanitário D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Fabiana Neme Pachioni Pereira	Cirurgião Dentista A	Gerente de Serviços	01/02/2017
Fabio Silva	Operador de Equipamento de Som D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Gisele Batista Nunes	Auxiliar de Consultório Dentário D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Hugo Henrique Beraldo	Farmacêutico D	Gerente de Serviços	01/02/2017
João Vitor Lourenço	Auxiliar de Farmácia E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Jolena de Almeida Ventura	Enfermeira E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Joyce de Fátima Welsh Klava	Farmacêutico E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Lilian Campreguer Bastos	Auxiliar de Recepção E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Livia Borges Caldas de Oliveira	Enfermeira D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Luciana Aparecida de Medeiros Pinheiro	Enfermeira D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Marcos Aparecido Grangeiro	Auxiliar de Farmácia D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Maria Regina de Vasconcelos	Recepcionista A	Gerente de Serviços	01/02/2017
Marta Iris Barros dos Reis Souza	Enfermeira E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Orlei Lopes Dias	Motorista de Classe Especial D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Oziel de Paula Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem C	Gerente de Serviços	01/02/2017
Regiane Leila da Silva	Técnico de Enfermagem E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Roberta Fernanda Petoilho	Enfermeira D	Gerente de Serviços	01/02/2017
Rodrigo Gibim da Silva	Controlador de Estoque E	Gerente de Serviços	01/02/2017

Parágrafo Único: O benefício do especificado neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - O benefício da função aludida será a do cargo de carreira dos servidores indicados, acrescido do previsto na Tabela II, da Lei Municipal nº 4482, de 05 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 184/17
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Cessada a designação, os servidores retornarão ao cargo de origem, cessando o referido benefício, que não será incorporado aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 10 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e 17 de fevereiro de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 185, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora GRAZIELA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.064.472-5, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B, REF. PMS39, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4990/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SERGIO GERALDO RUMIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.590.651-9, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, PMSC-11, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o servidor PAULO ANTUNES DE FRANÇA, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.545.632-5, Matrícula 8028, titular do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS B, REF. PMS56, prestando serviços junto à Secretaria Municipal

de Mobilidade Urbana e Rural, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL - FG 01,

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 5004/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Re-ratifica a Portaria nº 156, de 08 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 156, de 08 de fevereiro de 2017, no que tange ao cargo da referida Portaria, para que onde constou erroneamente: "... para o cargo de Superintendente Administrativo de Auditoria e Contadoria...", passe a constar "... para o cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE OUVIDORIA E CORREGEDORIA...", sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 571/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GERSON FERREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.133.087-6, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00679542443, categoria "AC".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 2080/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor DEMETRIO MATEUS MOREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.964.890-7, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 06531500274, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 2391/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor DIVINO JESUS FERNANDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.971.133-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03095856964, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº SA- 016/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora MARIA FILOMENA DE MORAES MACEDO, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 13.587.086-0, do emprego temporário de Professor Municipal I E, referência MG-01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 193, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia membros para Comissão de Julgamento do Processo da Agricultura Familiar, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado DLC nº 333/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão de Julgamento do Processo de Licitação da Agricultura Familiar, os seguintes membros :

- Luciane Elvira Perozzo
- Elaine Cristina Pompeo Aredes
- Ênio Lopes Magalhães dos Santos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1057/16.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 194, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, as Portarias mencionadas, e dá outras providências -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 6110/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2017, as Portarias abaixo relacionadas, que designaram as servidoras efetivas para exercerem temporariamente função de confiança, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação, retornando ao cargo de origem, como segue:

NOME	PORTARIA	CARGO DE ORIGEM
Iara Pereira Santiago Meneghel	932/16	Diretor de Escola Municipal faixa 3
Lucelaine Cia	1222/16	Diretor Assistente de Escola Municipal A

Art. 2º - Determina o retorno das servidoras em tela aos seus cargos de origem, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 195, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.264.265-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, CARLOS ALBERTO CORNIA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.322.277-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, PMSC-12, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MOACYR DOS REIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.888.166-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 198, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDNALDO MESSIAS DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.987.566-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e

os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, VERA LUCIA MONTALDI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 50.630.633-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado ao Gabinete do Prefeito, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, SINVAL RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.538.067-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 317/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FÁBIO SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.512.364-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota

municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03232859986, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 860/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor KLEBER DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.343.340-8, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03187872946, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguardo de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 1710/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor WILLIAN RODRIGO MARTONI, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.986.117-2, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 01855922336, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 2392/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ROBERTO IVAN ROVAGNELLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.983.826-4, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 00880484642, categoria "AD".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais

ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 336/16, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 336/16, que concedeu o afastamento não remunerado à servidora Stella Maris Flores Cucatti;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 29731/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2017, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 336/16, da servidora STELLA MARIS FLORES CUCATTI, portadora da Cédula de Identidade RG. 20.287.968-9, titular do cargo de TELEFONISTA MUNICIPAL E, REF. PMS-46, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para exercer-

Nome	Cargo	Função	Data Início
Vagner Aparecido Silveira da Silva	Farmacêutico D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Fanuel Pedro de Puiz	Enfermeiro	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Paulo Cesar dos Santos Ferreira	Enfermeiro	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Tânia Mara Cardoso	Enfermeiro C	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Cristina Slateff Baldini	Cirurgia Dentista A	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Maisa Helena de Freitas	Enfermeiro D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Carine Pompeo da Silva	Enfermeiro E	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Marlene Ramos da Silva	Enfermeiro	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Breno Volpiani Bossi	Enfermeiro E	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Fabiana Corsini Jordão	Farmacêutico D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Célia Cristina de Campos Mendonça Lima	Enfermeiro E	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Débora Soares Alves	Enfermeiro D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Margarida Maria da Silva Napolitano	Enfermeiro D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Maria Creuza Vieira	Enfermeiro D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Alimar Garcia Messias Costa	Enfermeiro E	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Noemia Maria dos Santos da Silva	Enfermeiro D	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Leila Albanezi Davantel	Enfermeiro E	Gerente de Área de Apoio	01/02/2017
Isabel Cristina Del'Alamo Cunha	Auxiliar Administrativo E	Gerente de Serviços	01/02/2017
Fernando Carlos Xavier	Auxiliar Administrativo	Gerente de Serviços	01/02/2017

Parágrafo Único: O benefício do especificado neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - O benefício da função aludida será a do cargo de carreira dos servidores indicados, acrescido do previsto na Tabela II, da Lei Municipal nº 4482, de 05 de outubro de 2007.

PORTARIA Nº 206/17
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Cessada a designação, os servidores retornarão ao cargo de origem, cessando o referido benefício, que não será incorporado aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

rem a função atribuída no § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 4482/07, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 4482, de 05 de outubro de 2007 e suas alterações Lei Municipal nº 4824/2009, 4997/2010 e 5367/2012; Considerando, a necessidade de regularizar a situação dos servidores, ora designados;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para exercerem a função atribuída no § 3º, do art. 1º da Lei Municipal nº 4482/07, os servidores abaixo relacionados:

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GELSON PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.506.517, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração

e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 208, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, GILBERTO NARDINI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.929.925, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 209, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RENAN MATHIAS TONIN, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.637.906-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 210, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DULCINEIA ROSA DA SILVA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 23.674.077-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ ANTONIO QUENTAL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.387.261, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANDRÉ DA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.604.402, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCIO ROSA ARAUJO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.918.371-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 214, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.746.210, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 215, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, EDUARDO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.235.883, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 216, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.657.282-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 217, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RODRIGO DE BARROS GERALDO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.794.501, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE ZOOLOGICO, PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 218, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a Portaria nº 101, de 19 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 101, de 19 de janeiro

de 2017, de CESAR AUGUSTO TEODORO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.927.753-6, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 219, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ALESSANDRO RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 29.686.860-7, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 220, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MAXIMILIANA FERRAZ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.321.119-0, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, PMSC-10, Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 221, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LUZINETE APARECIDA RIBEIRO MARTINS VICENTE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.256.778, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PMSC-06, Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 222, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, LAURA DE ASSIS MORENO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.401.212-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, PMSC-13, Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, ANGELICA PATRICIA DA MATA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 41.423.497-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 224, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora **NERIANE GIRALDELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.496.855-8, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, REF. PMS37, subordinada a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4990/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor **ROBERTO JANUÁRIO DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.336.762-3, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, REF. PMS37, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE APOIO - FG 03, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal nº 4990/10.

Art. 3º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 15 de fevereiro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de fevereiro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Secretaria de Esportes recebe inscrições para aulas gratuitas de Judô, Ginástica Localizada e Dança Rítmica



Crianças a partir dos 7 anos podem se inscrever para as aulas da escolinha de judô

Estão abertas as inscrições para as aulas gratuitas de Judô, mantidas pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer. Qualquer pessoa a partir de 7 anos de idade pode participar.

As aulas são realizadas de segunda, quarta e sexta-feira, nos períodos da manhã (8h30 às 9h30 e das 9h30 às 10h30) e da tarde (14h às 15h e das 15h às 16h), na Academia Sandra Thomazin, parceria da Prefeitura. O endereço é Avenida Rebouças, nº 1.783.

Com uma vasta experiência na modalidade, inclusive colecionando títulos e campeonatos disputados no Brasil e no exterior, o sensei Wagner Araújo é o profissional que ministra as aulas. Ele é registrado na Federação Paulista e na Confederação Brasileira de Judô.

Também estão abertas as

inscrições para aulas de Ginástica Localizada e de Dança Rítmica, oferecidas gratuitamente pela Prefeitura de Sumaré. Podem se inscrever homens e mulheres acima de 18 anos.

Para realizar a inscrição, basta ir ao local onde a aula acontecerá, portando RG, comprovante de endereço e foto 3x4. As aulas de Ginástica Localizada acontecem as terças e sextas-feiras, às 8h, no Centro Esportivo Vereador José Pereira, localizado na Rua Sebastião Raposo Junior, Vila Yolanda Costa e Silva.

Já a Dança Rítmica acontece as segundas e quintas-feiras, às 8h, no Centro Cultural da Subestação, na Rua Antônio Jorge Chebab, s/nº, Centro. As aulas são ministradas pela professora Andressa Hespagnol Ravagnani.

Prefeitura inicia retirada de entulhos de demolições de moradias irregulares



A Secretaria de Serviços a área verde para realizar a sua recuperação, os resíduos ainda terão um destino ecologicamente correto e serão reutilizados em outras ações em prol dos moradores

A Prefeitura de Sumaré deu início esta semana à retirada dos entulhos resultantes das demolições de moradias irregulares, ocorridas há anos em diversas áreas de risco do município. Os serviços começaram na antiga área de ocupação do Parque Franceschini e do Jardim Alvorada, na região central, onde foram demolidas aproximadamente 200 moradias no ano de 2013.

“As moradias construídas

irregularmente foram demolidas há anos e, desde então, o entulho jamais foi retirado. Ecologicamente isto não está correto, sem falar que o entulho propicia a proliferação de animais peçonhentos e também do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de diversas doenças. É uma questão de Saúde Pública e não se pode tolerar este descaso de anos.

Por isso a Secretaria de Serviços Públicos realizará a imediata retirada dos entulhos e, em conjun-

to com o Meio Ambiente, a recuperação das áreas”, explicaram os responsáveis.

Para realizar a remoção dos restos de construção na área do Franceschini e Alvorada, a Prefeitura de Sumaré utilizou uma escavadeira e caminhões para transportar os entulhos até a Usina de Processamento de RCC (Resíduos da Construção Civil). O material será triturado e, depois, reutilizado na conservação de estradas de ter-

ra ou ainda para a formação da base do asfalto.

Além de limpar a área verde para realizar a sua recuperação, os resíduos ainda terão um destino ecologicamente correto e serão reutilizados em outras ações em prol dos moradores.

A Secretaria de Serviços Públicos prosseguirá com a remoção dos entulhos resultantes da demolição de moradias irregulares em diversas áreas da cidade.

Sumaré recupera ruas com material da usina de entulhos

Seguindo os conceitos de sustentabilidade, a Prefeitura de Sumaré colocou em funcionamento, no início deste mês, a Usina de Processamento de Resíduos da Construção Civil. Por dia, cerca de 60 toneladas de entulhos são processadas e se tornam matéria-prima, auxiliando na recuperação da malha viária do município. A economia para os cofres públicos é de 40% do valor que era gasto com a aquisição deste tipo de material.

A Usina, instalada nas dependências da Administração Regional do Centro, estava parada e, este ano, foram recrutados os servidores para que fosse possível colocar os maquinários em funcionamento. O material processado está sendo utilizado na recuperação de estradas rurais e em ruas sem pavimento. Os benefícios são muitos: limpa a cidade, proporciona destinação ecologicamente correta para

o entulho recolhido no município e ainda resulta em economia de dinheiro, sem interromper os serviços de manutenção das vias.

Nesta semana, quando a chuva deu uma trégua, os resíduos processados foram utilizados para melhorar ruas do Jardim Vitória, na região de Nova Veneza, e do Jardim Primavera, na região central. O material também foi utilizado para refazer parte de uma rua no bairro Chácaras Recreio, na região rural da cidade.

O entulho triturado, com diferentes espessuras, garante maior estabilidade ao solo, diminuindo a incidência de buracos e valas. A matéria-prima também pode ser utilizada para a recomposição da base do asfalto, em locais onde o pavimento já está bastante deteriorado e a operação tapa-buraco, apenas com massa asfáltica, não é suficiente.



Entulho triturado, com diferentes espessuras, garante maior estabilidade ao solo

Avenida Rebouças recebe manutenção e limpeza



Com o auxílio de um trator com roçadeira e diversos servidores com aparadores e rastelos, os serviços de limpeza e manutenção na Avenida Rebouças ganharam velocidade

Principal cartão postal de Sumaré, a Avenida Rebouças recebeu na última quarta-feira (dia 15) serviços de limpeza e manutenção.

Desde o início do ano, as

Administrações Regionais vêm intensificando os trabalhos, deixando a cidade mais limpa e organizada. Na região central, a Administração Regional realizou

uma força-tarefa.

Com auxílio de um trator com roçadeira e diversos servidores com aparadores e rastelos, os serviços na Avenida Rebouças ga-

nharam velocidade.

As ações de manutenção e limpeza também beneficiaram a região do Velório Municipal, no Planalto do Sol.

Contribuintes começam a receber carnês do IPTU 2017



Os contribuintes devem aguardar o recebimento do documento até a próxima segunda-feira, dia 20

Nesta semana, os proprietários de imóveis em Sumaré começaram a receber os carnês do IPTU (Imposto Predial e Território Urbano) de 2017. Serão distribuídos 78.950 carnês, no valor total de lançamento de R\$ 65.960.121,21. O vencimento da primeira parcela do imposto e o pagamento da cota única, com 10% de desconto, é no dia 24 de fevereiro.

Os contribuintes devem aguardar o recebimento do documento até a próxima segunda-feira, dia 20. Após essa data, os carnês podem ser retirados na CEAC (Central de Atendimento ao Contribuinte), localizada na Rua Bárbara Blummer, nº 44, sala 03, no Centro

(ao lado da Câmara de Vereadores), ou nos postos de atendimento localizados no Centro Administrativo de Nova Veneza (Avenida Brasil, nº 1.111) e Matão (Rua Papa Pio X, nº 347, Jardim Lúcia).

Uma outra opção é a emissão online da 2ª via do IPTU 2017, disponível no site da Prefeitura (www.sumare.sp.gov.br), no link "Acesso a Tributos Online".

Para os proprietários que optarem pelo parcelamento do tributo, ele será feito em 11 vezes iguais e consecutivas.

O pagamento deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, lotéricas e demais bancos conveniados.

REVISÃO

O contribuinte que não concordar com o lançamento do IPTU do exercício de 2017, por motivos como classificação da propriedade, metragem, cobrança de multa por falta de muro e calçada, valor venal, poderá solicitar a revisão no prazo máximo de 20 dias após a publicação do Edital de Lançamento do IPTU – que ocorreu no dia 10 de fevereiro, no Semanário Oficial do Município. Somente o proprietário ou procurador devidamente constituído poderá realizar o pedido, portando cópia do CPF, RG e documento de propriedade do imóvel.

ISENÇÃO

Têm direito à isenção do IPTU os contribuintes aposentados, beneficiários da LOAS (Lei de Amparo Social ao Idoso) ou pensionistas do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que sejam proprietários de um único imóvel residencial ou misto. Este imóvel deve ser utilizado para moradia do requerente e a renda da família não deve ultrapassar cinco salários mínimos.

Os contribuintes que se encaixam nestas condições devem requerer a isenção na CEAC, apresentando os comprovantes necessários.

Devem ser entregues cópias do CPF, RG, Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento, além do CPF e RG do cônjuge. Se for viúvo, o requerente também deve apresentar Certidão de Óbito e Inventário (mesmo que não esteja homologado). Se houver outros proprietários para um mesmo imóvel, é necessário levar cópia do CPF e RG de todos e todos devem atender à legislação vigente.

Além dos documentos pessoais, é preciso apresentar ainda o documento de propriedade do imóvel, sendo que, caso seja Escritura, apresentar cópia simples e, caso seja Contrato de Compra e Venda, apresentar cópia autenticada.

O original deverá conter reconhecimento de firma das assinaturas e todas as cessões de transferência. Outro documento necessário para a requisição da isenção do IPTU é um extrato recente com o valor bruto do benefício da aposentadoria ou pensão.

Artesãos comemoram vendas e neste sábado tem mais feira



"Feira de Artesanato" da Prefeitura de Sumaré tem o objetivo de valorizar os artesãos locais

A Feira de Artesanato retomada pela Prefeitura de Sumaré no último sábado, dia 11, na Praça Manoel de Vasconcellos, região central, teve saldo positivo para os artesãos. Segundo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a procura registrada superou a média dos meses de novembro e dezembro de 2016, apontado pelos próprios expositores como um período ruim de vendas. E neste sábado, dia 18, tem mais.

Na primeira feirinha deste ano, três novas barracas foram integradas. No total, cerca de 40 expositores participam do evento na Praça Manoel de Vasconcellos.

"As barracas que já participavam antes estavam com muitas novidades, peças novas, modelos novos, o que chamou a atenção da clientela e ajudou a impulsionar as vendas. A procura foi muito boa e esperamos que, ao longo do ano, a feira cresça, beneficiando nossos artesãos, o comércio local e todos os moradores", avaliou a secretaria de Desenvolvimento Econômico.

No próximo sábado, dia 18, haverá mais uma edição da feira de artesanato, das 9h às 14h. Poderão ser conferidos produtos em crochê, bordado, bolsas, materiais em madeira, pintura, caixas personalizadas, bonecas, entre outros.